

14 — O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

15 — O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.

16 — Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.

18 — A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

19 — Formalização das candidaturas:

19.1 — As candidaturas são formalizadas mediante requerimento, disponibilizado no endereço eletrónico do Instituto Politécnico de Bragança, dirigido ao/a Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, onde conste a identificação deste aviso, nome completo, filiação, número e data do bilhete de identidade/Cartão de Cidadão/número de identificação civil, número de identificação fiscal, data e localidade de nascimento, estado civil, profissão, residência e endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico.

19.2 — A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas no ponto 7 e 8 para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma;
- b) Tese de doutoramento;
- c) *Curriculum vitae* detalhado, e estruturado de acordo com os itens dos pontos 10 e 12;
- d) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim;
- e) Outros documentos.

19.3 — Os candidatos apresentam os seus requerimentos e documentos comprovativos, de preferência em suporte digital, em formato de PDF, para o endereço de correio eletrónico ipb@ipb.pt, presencialmente na Secção de Expediente, Edifício dos Serviços Centrais do IPB, sito ao Campus de Santa Apolónia, 5300-235 Bragança, durante o horário de expediente, ou por via postal para a mesma morada. Quando remetidas por via postal, o correio tem de ser registado, com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo de abertura do concurso, o qual se fixa em 30 dias úteis após publicação deste Aviso.

20 — São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

21 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

22 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são afixadas no Edifício dos Serviços Centrais do IPB, sito ao Campus de Santa Apolónia, 5300-235 Bragança, publicitadas na página eletrónica do IPB, sendo os candidatos notificados por e-mail com recibo de entrega da notificação.

23 — Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: Nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. Num prazo até 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

24 — O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

25 — Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O Instituto politécnico de Bragança a promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

26 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de

comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

3 de abril de 2018. — O Presidente, *Professor Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira*.

311248773

Declaração de Retificação n.º 281/2018

Por se ter verificado um lapso na redação do Edital n.º 312/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 19 de março, torna-se público que:

Na alínea b) do ponto 8.4, onde se lê:

«Doze exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, redigido de acordo com o modelo previsto no Regulamento de recrutamento e anexo ao presente edital»

deve ler-se:

«Doze exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, redigido de acordo com o modelo previsto no Regulamento n.º 290/2011 — Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente de Carreira do Instituto Politécnico de Bragança, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio»

4 de abril de 2018. — A Administradora do Instituto Politécnico de Bragança, *Elisabete Vicente Madeira*.

311250157

Despacho n.º 3720/2018

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, homologo a alteração aprovada em Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança, com efeitos a partir do ano letivo 2017/2018, relativa à alteração do plano de estudos conducente ao grau de licenciado em Farmácia publicado através do Despacho n.º 58/2015, de 05 de janeiro de 2015 (*Diário da República*, 2.ª série — n.º 2 — 05 de janeiro de 2015).

A Direção-Geral do Ensino Superior registou a alteração do ciclo de estudos com o n.º R/A-Ef 300/2011/AL01, em 21-07-2017.

4 de abril de 2018. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde de Bragança
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Farmácia
- 5 — Área científica predominante: Ciências Farmacêuticas
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Gestão e Administração	345 — GEA	5	
Biologia e Bioquímica	421 — BIB	43	
Química	442 — QUI	15	
Estatística	462 — EST	10	
Saúde	729 — SAU	10	
Farmácia	727 — FAR	157	
<i>Subtotal</i>		240	
<i>Total</i>		240	

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Bragança — Escola Superior de Saúde de Bragança**Ciclo de estudos em Farmácia****Grau de licenciado****1.º ano**

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho									Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Anatomohistofisiologia I	421 — BIB	1.º Semestre	135		52						8		5	
Bioestatística I	462 — EST	1.º Semestre	135		60						7,5		5	
Técnicas Laboratoriais em Farmácia	727 — FAR	1.º Semestre	135		30	30					7,5		5	
Identidade e Integração Profissional	727 — FAR	1.º Semestre	135		30			7,5			15		5	
Biologia Celular	421 — BIB	1.º Semestre	135		22,5	30					7,5		5	
Química Geral e Inorgânica	442 — QUI	1.º Semestre	135		22,5	30					7,5		5	
Anatomohistofisiologia II	421 — BIB	2.º Semestre	135		52						8		5	
Bioquímica e Biofísica	421 — BIB	2.º Semestre	135		30	30					15		5	
Bioestatística II	462 — EST	2.º Semestre	135		60						7,5		5	
Microbiologia	421 — BIB	2.º Semestre	135		30	30					7,5		5	
Legislação Farmacêutica e Bioética	727 — FAR	2.º Semestre	135		60						7,5		5	
Química Orgânica	442 — QUI	2.º Semestre	135		22,5	30					7,5		5	

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho									Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Genética Molecular e Farmacogenómica . . .	421 — BIB	1.º Semestre	135		30	30				7,5		5	
Química Analítica	442 — QUI	1.º Semestre	135		30	30				7,5		5	
Tecnologia Farmacêutica I	727 — FAR	1.º Semestre	135		30	30				7,5		5	
Farmacologia I	421 — BIB	1.º Semestre	135		60					7,5		5	
Farmacognosia	727 — FAR	1.º Semestre	135		30	30				7,5		5	
Patologia Geral	729 — SAU	1.º Semestre	135		60					7,5		5	
Produtos de Saúde	727 — FAR	2.º Semestre	135		45	15				7,5		5	
Química Farmacêutica	727 — FAR	2.º Semestre	135		30	30				7,5		5	
Tecnologia Farmacêutica II	727 — FAR	2.º Semestre	135		30	30				7,5		5	
Farmacologia II	421 — BIB	2.º Semestre	135		60					7,5		5	
Comunicação e Aconselhamento em Farmácia	727 — FAR	2.º Semestre	108		30	15				7,5		4	
Imunologia	421 — BIB	2.º Semestre	81		30					7,5		3	
Terapêuticas não convencionais e novas abor- dagens	727 — FAR	2.º Semestre	81		30					7,5		3	

3.º ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho									Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Farmacotoxicologia	727 — FAR	1.º Semestre	135		60						7,5		5	
Farmacoterapia I	727 — FAR	1.º Semestre	135		60						7,5		5	
Biotecnologia do Fármaco e Novos Sistemas Terapêuticos	727 — FAR	1.º Semestre	135		45						7,5		5	
Métodos e Técnicas de Investigação	727 — FAR	1.º Semestre	135		45			7,5			15		5	
Marketing em Farmácia	727 — FAR	1.º Semestre	135		45						7,5		5	
Administração e Gestão	345 — GEA	1.º Semestre	135		45			15			7,5		5	

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	
Dermofarmácia	727 — FAR	2.º Semestre	135		45					7,5	5	
Farmacovigilância	727 — FAR	2.º Semestre	135		60					7,5	5	
Farmacoterapia II	727 — FAR	2.º Semestre	135		60					7,5	5	
Tecnologia Asséptica em Farmácia	727 — FAR	2.º Semestre	135		30	30				7,5	5	
Distribuição de Medicamentos	727 — FAR	2.º Semestre	135		60					7,5	5	
Epidemiologia	729 — SAU	2.º Semestre	135		50	10				7,5	5	

4.º ano

QUADRO N.º 5

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho									Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Estágio em Farmácia I	727 — FAR	1.º Semestre	810						420	60		30	a)
Estágio em Farmácia II	727 — FAR	2.º Semestre	810						420	60		30	a)

a) Inclui desenvolvimento do Trabalho Final.

311252944

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Louvor n.º 135/2018

Ao terminar as minhas funções como Presidente da Escola Superior de Educação de Coimbra (ESEC) do Instituto Politécnico de Coimbra cumpre-me assinalar a honra e privilégio que tive em trabalhar com a Senhora Secretária, Dr.ª Fátima Isabel Marreca Correia de Oliveira.

Destaco a sua elevada competência, responsabilidade, zelo, profissionalismo, sentido de dever público e de missão, expressos na gestão de recursos, num período de maiores dificuldades financeiras da Escola, que exigiram perseverança e resiliência, trabalho redobrado, criatividade e capacidade de resposta para múltiplos constrangimentos.

Pela sua dedicação em prol da ESEC, pela lealdade e pela amizade com que nos agraciou, permito-me registar este Louvor público.

3 de abril de 2018. — O Presidente, *Prof. Doutor Rui Manuel Sousa Mendes*.

311250465

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extrato) n.º 3721/2018

Por meu despacho de 15 de março de 2018, nos termos previstos na lei, foi autorizada a contratação de Célia Maria Adão de Oliveira Aguiar de Sousa, após concurso documental para recrutamento para a área disciplinar de Formação de Professores — Especialização em Tecnologias de Apoio em Educação Especial, da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria — edital n.º 932/2017, na categoria de Professor Adjunto, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, nos termos previstos no artigo 10-A, do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECDESP). O posicionamento remuneratório corresponde ao escalão 1 e índice 185 da tabela remuneratória aplicável aos docentes do ensino superior politécnico. A contratação tem efeitos a 1 de abril de 2018.

2 de abril de 2018. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

311245962

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Aviso (extrato) n.º 4883/2018

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho de 03 de abril de 2018, do Presidente, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria de técnica superior Marta Cecília da Conceição Graça, no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Santarém, com efeitos a 1 de abril de 2018.

Nos termos do n.º 5 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a trabalhadora mantém o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem, ou seja a 3.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior e no nível remuneratório 19 da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

04/04/2018. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

311252036

Aviso (extrato) n.º 4884/2018

Torna-se público que se encontra disponibilizada em <http://www.ipsantarém.pt/pt/1650-2/concursos/>, a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, na área de laboratório de fabricação — “FabLab”, para exercer funções na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, aberto pelo Aviso n.º 233/2018, publicado no *Diário da República* n.º 3, 2.ª série, de 04 de janeiro de 2018, homologada por despacho de 03/04/2018, do Presidente do IPSantarém.

4 de abril de 2018. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

311251648

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extrato) n.º 3722/2018

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferido na data abaixo mencionada:

De 9 de março de 2018:

Maria de Fátima Pista Calado Mendes — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de